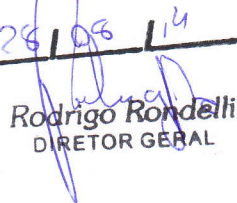




Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2014

28/08/14

Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

**APROVA A MENSAGEM DE VETO
Nº 069/2014 AO AUTÓGRAFO DE
LEI Nº 065/2014.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu,
José Maria Degasperi, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO
LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica aprovada a Mensagem de Veto nº 069/2014, do
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ao Autógrafo de Lei nº 065/2014,
que **DENOMINA LOUGRADOIRO PÚBLICO NA LOCALIDADE DE
VÁRZEA ALEGRE.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 28 de agosto de 2014.


José Maria Degasperi - PT
Presidente